



Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua da Chácara, Nº
294, Chácara

Telefone



77 3454-3994

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024 -STRATURA ASFALTOS S.A - CNPJ 59. 128.553/0036-05





SEGUNDO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO.

CONTRATADO: STRATURA ASFALTOS S.A - CNPJ 59. 128.553/0036-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, proveniente do REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, processo administrativo n.º 055/2024, em vista o reajuste de preços dos produtos asfálticos pela Petrobras, que incide diretamente nos valores pactuados, conforme valores adiante especificados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Neste ato, homologo o Termo Aditivo, com base Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Presidente CDS Alto Sertão
Autoridade Administrativa



**SEGUNDO TERMO ADITIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, que abaixo subscreve, denominada de CONTRATANTE e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 59.128.553/0036-05, estabelecida na Rod. BR381 Fernão Dias - KM 494, SN CEP: 32670-368. Betim /MG, denominada CONTRATADA, neste ato, têm entre si justo e avençado, e celebram o Termo a Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme os termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto da Ata de Preços em questão: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (Emulsão RL-1C e CAP 50/70) para execução de obras e demais atividades do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços nº 008/2024, proveniente do REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024, processo administrativo n.º 055/2024, em vista o reajuste de preços dos produtos asfálticos pela Petrobras, que incide diretamente nos valores pactuados, conforme valores adiante especificados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global da Ata objeto deste termo aditivo permanecerá INALTERADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR POR TONELADA DOS PRODUTOS:

Com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro pactuado, altera-se os valores da referida ata da seguinte forma:





PRODUTO (tonelada)	VALOR PRATICADO	VALOR REEQUILÍBRIO
CAP 50/70	R\$ 5.737,10	R\$ 5.972,32
RL-1C	R\$ 4.669,98	R\$ 4.784,86

CLÁUSULA QUINTA - DA BASE LEGAL:

O presente Termo Aditivo sujeita-se às normas disciplinares da referida Ata de Registro de preços e as normas do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caetité, 05 de fevereiro de 2025.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO
PRESIDENTE

STRATURA ASFALTOS S.A.
CNPJ sob N° 59. 128.553/0036-05

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4B18-F459-2D3F-3C3C-0A45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B18-F459-2D3F-3C3C-0A45



Hash do Documento

47ebb1793188c222067fe48b541c090da88fcdd006eab413a0cf3405200d60fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/02/2025 16:53 UTC-03:00